

PORTARIA Nº 423, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Designa o Juiz de Direito Substituto ROMERO LUCAS RANGEL PICCOLI para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Jardim de Piranhas, por tempo indeterminado, a partir de 11 de abril de 2022, e revoga a Portaria nº 82, de 04 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO as movimentações de magistrados aprovadas na Sessão do Pleno do dia 06 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Substituto ROMERO LUCAS RANGEL PICCOLI para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Jardim de Piranhas, a partir de 11 de abril de 2022, por tempo indeterminado e sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º Fica revogada, a partir de 11 de abril de 2022, a Portaria nº 82, de 04 de fevereiro de 2020, que designou o Juiz de Direito Substituto ROMERO LUCAS RANGEL PICCOLI para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Extremoz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente